

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 29502024
Código de validação: B8523E1DDE
(relativo ao Processo 241422024)

Requerente: Coordenadoria Pedagógica, de Formação e Aperfeiçoamento – ESMAM

DECISÃO

Acolho o PARECER-AJP - 8952024, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação do magistrado André Bogéa Pereira Santos para ministrar na disciplina “Direito Eleitoral”, que integra o projeto do VI Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto da Carreira da Magistratura Maranhense a ser realizado em São Luís/MA, período de 06 a 08 de maio de 2024, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aula, na modalidade presencial, no valor de R\$ 3.336,00 (três mil, trezentos e trinta e seis reais), acrescido de 20 % de cota patronal, no montante de R\$ 667,20 (seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), custeados pelo Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CO - 11392024.

À Coordenadoria de Finanças, para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM para aguardar a realização do curso e demais providências.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/04/2024 17:36 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

